



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 63/2025

Súmula: Dispõe sobre a suspensão das atividades pedagógicas no dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira), transferindo referidas atividades para o dia 07 de setembro de 2025 (domingo) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Municipal e ainda;

CONSIDERANDO, que o dia 07 de setembro de 2025 comemora-se o Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO, que na data de 07 de setembro de 2025 (domingo), todas as escolas da rede municipal de ensino participarão do Desfile Cívico.

CONSIDERANDO, que na referida data todos os profissionais da educação deverão estar presentes, desenvolvendo suas atividades pedagógicas alusivas ao evento;

DECRETA:

Art. 1º – Fica suspensa na rede municipal de ensino de Nova Santa Bárbara, todas as atividades pedagógicas no dia 08 de setembro de 2025, em razão da antecipação de tais atividades para o dia 07 de setembro de 2025, quando ocorrerá ações e atividades comemorativas e o Desfile Cívico de Independência do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Art. 2ª – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de setembro de 2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal